



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 28/2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ - ES.

aprovado por Unanimidade

Em 17, 03, 2015


José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizada a instalação/construção de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua dos Tucanos, no Bairro Ericina, sendo um no início da referida rua e, outro, próximo à ESFA - Escola São Francisco de Assis, a fim de evitar o fluxo veloz de veículos que por ali circulam e que podem vir a causar acidentes.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de março de 2015.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador